CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 3.316, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre designação de servidor para assessorar a Comissão Parlamentar de Inquérito CPI, criada nos termos do Requerimento nº 564 de 03 de Maio de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, inciso XXXV, c/c art. 135 da Resolução Legislativa n° 543, de 22 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o servidor Junior Cesar Ferreira da Cruz, para assessorar juridicamente a Comissão Parlamentar de Inquérito constituída por força e para o fim a que se refere a Portaria n° 3.278 de 01 de junho de 2021.

Art. 2°. Fica revogada a nomeação de Marcos Gonçalves Braga para assessorar juridicamente a Comissão Parlamentar de Inquérito, permanecendo em vigor as demais designações constantes na Portaria 3.282 de 02 de junho de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 07 de Outubro de 2021,
aos 222 anos de sua emancipação e aos 198 anos da Independência do Brasil.

VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Publicado em 07 / 10 / 2021
conforme artigo 105 da LOMP redação dada pela Emenda nº 28/2000 e Lei Municipal nº 2628/2006.
Servidor Responsável

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 07 / 10 / 2021
SERVIDOR RESPONSÁVEL